



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 215, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do 3COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO memorando nº 10/2019 do Núcleo de epidemiologia Hospitalar da FMS de Teresina e Ofício da Diretoria de Assistência Especializada da FMS nº 009/2019, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes para realizar treinamento sobre Registro em Prontuário em instituições de saúde, conforme cronograma abaixo:

Dias 04 e 06 de junho de 2019 – Hospital Geral e Maternidade do Satélite;

Dias 11 e 13 de junho de 2019 – Hospital de Urgência de Teresina – HUT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 04 de junho de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária